

## **CREDENCIAMENTO nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”**

### **SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO**

**Processo Administrativo SEI:** PMC. 2022.00071543-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020

**Objeto:** O presente edital destina-se a credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas.

Em atendimento ao subitem 13.1.1 do Edital do “**CREDENCIAMENTO nº 001/2023**”, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelos proponentes do **período de 15 de março de 2023 a 19 de abril de 2023**, conforme segue:

**Proponente:** Clebson Ribeiro da Silva – **inscrição nº 01**

**Oficina:** Oficina de Capoeira – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG – Barão Geraldo

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital.

**Proponente:** Renilton Celestino de Jesus – **inscrição nº 03**

**Oficina:** Projeto Vem Dançar – **Área:** artes - dança

**Território:** APG – Campo Grande

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 07/2022;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento preenchido com as informações solicitadas e de acordo com o Anexo III do Edital.

**Proponente:** Maria Cláudia Gavioli – **inscrição nº 04**

**Oficina:** Comida: Lá em casa a gente faz assim. Como se faz na sua? – **Área:** patrimônio e memória

**Território:** APG – Centro

3.1.4 Proposta de oficina, é necessário indicar o local onde pretende realizar a oficina;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor

público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou o currículo e não enviou a comprovação solicitada;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento preenchido com as informações solicitadas e de acordo com o Anexo III do Edital.

**Proponente:** Agnaldo Olegário de Araújo – **inscrição nº 05**

**Oficina:** Música para toda vida – **Área:** artes - música

**Território:** APG – Centro

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/2022.

**Proponente:** Suzana Campos Cordeiro – **inscrição nº 06**

**Oficina:** Arte Monumental Capoeira – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG – Ouro Verde

2.10 E-mail, informar e-mail da proponente;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Moises Elias Martins – **inscrição nº 07**

**Oficina:** Arte Monumental Capoeira – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG – Amarais

2.10 E-mail, informar e-mail da proponente;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital, proponente enviou proposta igual ao da inscrição nº 06, refazer a proposta;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, não identificamos informação sobre o proponente nos documentos enviados;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital.

**Proponente:** André Luiz Zampola Antonio – **inscrição nº 08**

**Oficina:** Arte Monumental Capoeira – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG – São Bernardo

2.10 E-mail, informar e-mail da proponente;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água,

energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital, proponente enviou proposta igual ao da inscrição nº 06, refazer a proposta;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, não identificamos informação sobre o proponente nos documentos enviados;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Lais Rodriguez Cardamoni Miola 41102882828 – **inscrição nº 10**

**Oficina:** Dança com Bambolê – **Área:** artes – dança

**Território:** APG - Barão Geraldo

3.2.8 Comprovante de sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.2.12 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou comprovante de endereço em nome de outra pessoa.

**Proponente:** Amilcar José Quintino Amauro – **inscrição nº 11**

**Oficina:** Semeando Músicas – **Área:** artes - música

**Território:** APG - Nova Aparecida

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou a Carta de Anuência e não enviou a documentação solicitada.

**Proponente:** Luca D' Alessandro Ribeiro – **inscrição nº 12**

**Oficina:** CriaSom – **Área:** artes - música

**Território:** APG - Barão Geraldo

3.1.5 Modelo de Autodeclaração de Pessoas Transgêneros, proponente não preencheu de acordo com o Anexo V do Edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou o portfólio e não a documentação

solicitada;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou o Anexo III do Edital.

**Proponente:** Décio Cesarini Junior 29422869897 – **inscrição nº 13**

**Oficina:** Batucajoca Oficina de Percussão Inclusiva – **Área:** artes - música

**Território:** APG APA Campinas

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou o portfólio e não a documentação solicitada.

**Proponente:** Vanessa Pacheco Gonzales – **inscrição nº 14**

**Oficina:** Gratidão hoje é segunda-feira – **Área:** artes - teatro

**Território:** APG Centro

3.1.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, arquivo enviado em branco;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, arquivo enviado em branco;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou o portfólio estrangeiro e não a documentação solicitada;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou documento de Sumaré e não enviou a comprovação solicitada;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente enviou documento sem assinatura do responsável do local, conforme solicitado no Anexo III do Edital.

**Proponente:** Ademilton Condi – **inscrição nº 15**

**Oficina:** Dança Country – **Área:** artes - dança

**Território:** AGP Taquaral

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou o comprovante solicitado;

3.1.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou documento incompleto;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital,

proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/2018;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou declaração da Comitiva e não a documentação solicitada;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/2018.

**Proponente:** Nelson Lopes de Souza 13779692821 – **inscrição nº 16**

**Oficina:** Projeto jovens do bem – **Área:** artes – educação financeira

**Território:** AGP Amarais

3.2.3 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da representante legal, arquivo enviado ilegível;

3.2.8 Comprovante da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 09/2019;

3.2.9 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.2.10 Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, proponente enviou documento com outras informações e não enviou o currículo conforme solicitado no edital;

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou documento com outras informações e não a documentação solicitada;

3.2.12 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente não comprovou vínculo;

3.2.13 Carta de Anuência, proponente enviou documento sem assinatura do responsável do local, conforme solicitado no Anexo III do Edital.

**Proponente:** Patricia Rodrigues Souto – **inscrição nº 17**

**Oficina:** Panos e Feitos – **Área:** artesãos e trabalhos manuais

**Território:** AGP Amarais

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.1.5 Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, proponente não enviou o currículo conforme solicitado no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro

no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou documento com outras informações e não enviou a comprovação solicitada no edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente não comprovou vínculo;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente enviou documento sem assinatura do responsável do local, conforme solicitado no Anexo III do Edital.

**Proponente:** Gustavo Infante Silveira – **inscrição nº 18**

**Oficina:** Introdução ao Violão Popular – **Área:** artes - música

**Território:** APG Barão Geraldo

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 11/2022;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente anexou comprovante de residência com com data desatualizada de 11/2022;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Sebastiana Aparecida dos Santos – **inscrição nº 19**

**Oficina:** Oficina de dança do ventre - de mulher para todas às mulheres! – **Área:** artes- dança

**Território:** APG Taquaral

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento conforme Anexo III do Edital.

**Proponente:** Thiers Camargo Leite Junior – **inscrição nº 20**

**Oficina:** Comunicação estrutura dramática – **Área:** outras compatíveis com os objetivos do projeto

**Território:** APG não informada

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/2022;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou um registro de 1979 e não enviou a

comprovação solicitada no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento conforme Anexo III do Edital.

**Proponente:** Jose Antonio de Castro Riscarolli 11925023885 – **inscrição nº 21**

**Oficina:** O Papel de Mulher no Teatro – **Área:** artes - teatro

**Território:** APG - Nova Aparecida

3.2.4 Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>, proponente enviou Certificado incompleto;

3.2.8 Comprovante da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/2021.

**Proponente:** Paulo Cosme Duarte 11924979888 – **inscrição nº 22**

**Oficina:** Laboratório de Investigação Artística - Práticas Experimentais – **Área:** artes - teatro

**Território:** APG – Garcia

3.2.3 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da representante legal, proponente enviou consulta do CPF e não enviou o documento solicitado no edital;

3.2.13 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital;

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou matérias ilegíveis que não conseguimos detectar o nome do proponente e não enviou a comprovação solicitada no edital;

3.2.12 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou currículo e trajetória e não enviou comprovação solicitada no edital.

**Proponente:** Fernando Francisco Basilio Junior 8598931810 – **inscrição nº 24**

**Oficina:** CIRCO-TEATRO para crianças e adolescentes – **Área:** Artes / Circo

**Território:** APG Barão Geraldo

3.2.9 Proposta de oficina, é necessário especificar o tempo de duração da oficina;

3.2.14 Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Carlos Eduardo Almeida 27684880896 – **inscrição nº 25**

**Oficina:** Breaking e a Cultura Hip Hop – **Área:** cultura hip hop

**Território:** APG Centro

3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico

[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp),  
proponente enviou o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI e não enviou o comprovante solicitado no edital;

3.2.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, do representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente anexou comprovante incompleto;

3.2.9 Proposta de oficina, é necessário especificar o tempo de duração da oficina;

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou currículo e não enviou documento solicitado no edital;

3.2.12 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou a Carta de Anuência e não enviou comprovação solicitada no edital.

**Proponente:** Valdir de Melo – **inscrição nº 26**

**Oficina:** Violão Popular – **Área:** Artes / Música

**Território:** APG não informada

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente não enviou comprovação solicitada no edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou proposta de ações e não enviou a comprovação solicitada no edital.

**Proponente:** 48.793.69 Marcelina Manuela Francisca da Silva – **inscrição nº 27**

**Oficina:** Dança Breaking – **Área:** cultura hip hop

**Território:** APG - Campo Grande

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex.



OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou portfólio e não enviou comprovação solicitada no edital.

**Proponente:** Rafael Teodoro do Nascimento – **inscrição nº 28**

**Oficina:** Capoeira para todo mundo em todo lugar – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG – Brandina

3.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou Certidão de Regularidade da Receita Federal e não enviou o comprovante solicitado no edital;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 02/2022;

3.1.4 Proposta de oficina, é necessário especificar o tempo de duração da oficina;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou currículo e não enviou comprovação solicitada no edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou declaração com assinatura e carimbo ilegível;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Michelle da Silva Rodrigues – **inscrição nº 31**

**Oficina:** Capoeira também é coisa de Mulher – **Área:** cultura tradicional e populares

**Território:** APG – Proença

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou RG e não enviou o comprovante solicitado;

3.1.4 Proposta de oficina, é necessário especificar o tempo de duração da oficina;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou a carta de anuência e não comprovou experiência;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou a IPTU com nome da Sociedade Beneficente e não enviou a comprovação solicitada;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** José Luciano Araújo Fernandes – **inscrição nº 32**

**Oficina:** Capoeira - Projeto Besourinho – **Área:** cultura tradicional e populares

**Território:** APG - Nova Aparecida

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Camila de Felício Santos – **inscrição nº 33**

**Oficina:** Dança e Criação: Corpo, contexto e território – **Área:** artes – dança e teatro

**Território:** APG Barão Geraldo

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Adilson de Oliveira Ireno – **inscrição nº 34**

**Oficina:** Shalon em busca do saber – **Área:** cultura tradicional e populares

**Território:** APG - Nova Aparecida

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou certificação sem assinatura do responsável;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Fabrielli Gusmão Renzi – **inscrição nº 35**

**Oficina:** Extravasarte – **Área:** artes - pintura

**Território:** APG - Ouro Verde

3.1.4 Proposta de oficina, é necessário especificar o tempo de duração da oficina, de acordo com o item 7.1 proponente excedeu a carga horária estipulada no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou relatório de monitoria e não enviou a comprovação solicitada no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente enviou documento com assinatura ilegível.

**Proponente:** Clara Tomie Yamasaki Heider Rodriguez – **inscrição nº 36**

**Oficina:** Forró Pra Tocar – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG Barão Geraldo

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante sem endereço e com nome incompleto;

3.1.4 Proposta de oficina, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou matéria ilegível;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou comprovante de endereço sem endereço e com nome incompleto;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital.

**Proponente:** Sheila Priscilla Alves Sanches 28231118837 – **inscrição nº 37**

**Oficina:** Batucada no Quilombo Iris de Jesus – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG São José

3.2.8 Comprovante de sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante de Pessoa Física e com endereço igual ao constante na inscrição, porém diverge do endereço da Pessoa Jurídica inscrita;

3.2.9 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital;

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou OMB com a data vencida de 1998;

3.2.13 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital;

3.2.14 Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** F E Freitas Produções Artísticas Ltda – **inscrição nº 38**

**Oficina:** Oficina de Teatro como ferramenta de transformação do meio em que vive – **Área:** artes - teatro

**Território:** APG Campo Grande

3.2.5 Contrato Social e suas alterações registrado na Junta Comercial, proponente enviou Ato Constitutivo sem registros em cartório e JUCESP;

3.2.8 Comprovante de sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante de Pessoa Física e desatualizado de 10/2020 e não enviou em nome Pessoa Jurídica inscrita.

**Proponente:** Celso Valdino da Silva – **inscrição nº 39**

**Oficina:** Ancestralidade em Movimento – **Área:** patrimônio e memória

**Território:** APG Nova Aparecida

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou o verso do RG e não enviou o comprovante solicitado no edital;

3.1.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou somente o verso do RG e não enviou o documento completo;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com endereço ilegível;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital;

3.1.5 Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, proponente enviou currículo sem as informações solicitadas no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou fotos e não enviou a comprovação solicitada no edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou documento incompleto e com cabeçalho da Carta de anuência.

**Proponente:** Gabriola Imaculada Castilho de Andrade – **inscrição nº 40**

**Oficina:** Capoeira Angola só não aprende quem não quer! – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

**Território:** APG Nova Aparecida

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante com senha;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou relatório de cumprimento de contrapartida e não enviou a comprovação solicitado no edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em

que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou algumas fotos sem comprovação solicitada no edital;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Danny Soares de Andrade – **inscrição nº 41**

**Oficina:** Intensivo de Capoeira Anmgola – **Área:** culturas tradicionais e\ou populares

**Território:** APG Nova Aparecida

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou fotos de eventos e não enviou a comprovação solicitado no edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou algumas fotos sem comprovação solicitada no edital.

**Proponente:** Marisa Martins Carvalho – **inscrição nº 42**

**Oficina:** Oficina de colagem – **Área:** artes – artes visuais

**Território:** APG Centro

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou links de matérias e enviou comprovação solicitada no edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou comprovação do Bairro Taquaral e não comprovou vínculo com a APG – Centro.

**Proponente:** Solange Aparecida Bueno Quirino de Brito – **inscrição nº 43**

**Oficina:** Amor & Artecrochê – **Área:** artesanato e trabalhos manuais

**Território:** APG Proença

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou RG e não enviou o comprovante solicitado;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital;

3.1.5 Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, proponente

enviou currículo sem as informações solicitadas no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou fotos e enviou comprovação solicitada no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital, não consta indicação do local;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

**Proponente:** Nicolau Nilson Barbosa – **inscrição nº 44**

**Oficina:** Quer ser artista? – **Área:** artes - teatro

**Território:** APG Proença

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital, proponente enviou comprovante ilegível;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste edital;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

Campinas, 27 de abril de 2023

## COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Adriane Marques Fernandes  
Membro

Luiz Guilherme Weiss Franco de Campos  
Membro

Sandra Regina Peres  
Membro

